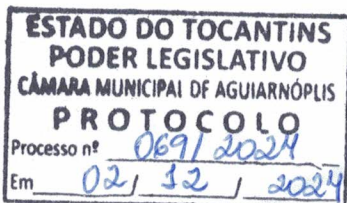




ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**  
CNPJ: 01.776.747/0001-07  
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA  
BIÊNIO: 2023/2024

Decreto Legislativo nº 010/2024.

Aguiarnópolis/TO, 02 de dezembro de 2024.



Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas anuais que menciona, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e inciso IX do art. 19 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa;

CONSIDERANDO o parecer emitido em conjunto pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a rejeição da Resolução nº 349/2000 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Estado do Tocantins e a consequente aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, do exercício de 1998;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõem o §2º do art. 31, da Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município;

Submete à apreciação do augusto Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica através do presente aprovadas as contas anuais exercício 1998 de responsabilidade do Senhor JOSÉ RUBENS CABRAL, Ex-Chefe do Poder Executivo Municipal, com a consequente rejeição da Resolução nº 349/1998 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que opinava pela aprovação das referidas contas.

E-mail: [cmaguiarnopolis@gmail.com](mailto:cmaguiarnopolis@gmail.com)

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO




ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**

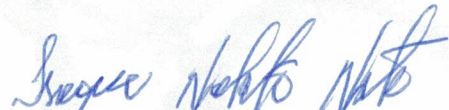
CNPJ: 01.776.747/0001-07  
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA  
BIÊNIO: 2023/2024

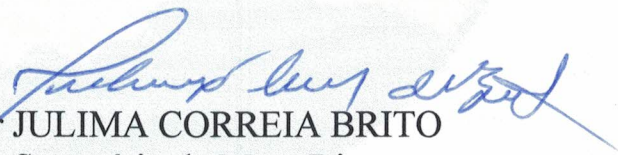
Art. 2º - Fica deferida a certidão de quitação ao Senhor JOSÉ RUBENS CABRAL, Ex-Chefe do Executivo Municipal, responsável pelas contas anuais do exercício de 19984.



Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Palácio Legislativo, Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vereador RUBERVAL FEITOSA PEREIRA  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara  
Municipal de Aguiarnópolis/TO

  
Vereador ISAQUE NOLETO NETO  
Primeiro Secretário da Mesa Diretora  
da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO

  
Vereador JULIMA CORREIA BRITO  
Segundo Secretário da Mesa Diretora  
da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO

CÂMARA MUN. AGUIARNÓPOLIS	
<b>APROVADO</b>	
Por:	<u>unanimidade</u>
Em:	<u>1º</u> Votação
Em:	<u>02 / 12 / 2024</u>
Presidente	
Secretário	

CÂMARA MUN. AGUIARNÓPOLIS	
<b>APROVADO</b>	
Por:	<u>unanimidade</u>
Em:	<u>2º</u> Votação
Em:	<u>09 / 12 / 2024</u>
Presidente	
Secretário	

E-mail: [cmaguiarnopolis@gmail.com](mailto:cmaguiarnopolis@gmail.com)

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO